
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2017 – GP/PMFP

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **THAMIS LIGIA PALHARES DA CRUZ**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC**, na função de **Professora – LICENÇA- PRÊMIO por Assiduidade**, pelo período de 03 (três) meses, para serem gozadas de 01 de junho de 2017 a 30 de agosto de 2017, com remuneração do cargo efetivo, em conformidade com o art. 102 da Lei Complementar 001/1998, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso XXXV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 09 de junho de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:0C6E1BC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/06/2017. Edição 1534
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>